



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

REQUERIMENTO Nº 042/2025

Autora: Vereadora Libânia Miranda de Araújo

Assunto: Solicitação de Implantação da Feira de Mulheres Empreendedoras de Saloá

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nobres colegas vereadores e vereadoras,

No exercício das atribuições que me são conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento este Requerimento, solicitando que, após apreciação e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rivaldo Alves de Souza Júnior, com o objetivo de formalizar o pedido de **implantação da Feira de Mulheres Empreendedoras de Saloá**.

Justificativa

Compreendo a importância de valorizar e apoiar o empreendedorismo feminino em nosso município. Acredito que a Feira de Mulheres Empreendedoras representa uma oportunidade ímpar para impulsionar a autonomia financeira das mulheres saloenses, especialmente daquelas que encontram no artesanato, na produção agrícola, na gastronomia e em pequenos negócios o sustento de suas famílias.

Reconheço que, muitas vezes, essas mulheres enfrentam dificuldades para comercializar seus produtos e serviços, seja pela falta de espaços adequados ou pela ausência de oportunidades. A Feira, portanto, surge como uma resposta a essa demanda, oferecendo um ambiente estruturado e acolhedor para que possam expor, divulgar e vender seus produtos, além de receber capacitação e incentivos para o crescimento de seus negócios.

Mais do que um evento comercial, a Feira de Mulheres Empreendedoras tem um profundo significado social. Ela promove o empoderamento feminino, fortalece a identidade cultural local e cria redes de apoio entre as mulheres do município. Acredito que investir nesse projeto é investir no futuro de Saloá, construindo uma sociedade mais justa, igualitária e próspera para todos.

Objetivos do Projeto:

1. Criar um espaço exclusivo e atrativo para a exposição e comercialização de produtos e serviços das mulheres empreendedoras de Saloá.
2. Incentivar a formalização dos pequenos negócios liderados por mulheres, oferecendo apoio e orientação para a regularização de suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

3. Promover cursos e oficinas sobre empreendedorismo, gestão financeira, marketing digital e outras áreas relevantes para o sucesso dos negócios.
4. Estimular o turismo e a economia local, valorizando os produtos típicos da região e atraindo visitantes para o município.
5. Criar redes de cooperação e parcerias entre empreendedoras, fortalecendo a economia solidária e o desenvolvimento local.

Proposta de Execução:

Sugiro que a Feira seja realizada periodicamente, seja mensalmente ou em datas comemorativas, em um local central e de fácil acesso, como o centro da cidade ou outro espaço público adequado. Acredito que a Prefeitura Municipal pode desempenhar um papel fundamental no sucesso da Feira, oferecendo apoio logístico, como a cessão de barracas, estrutura de som e divulgação do evento. Além disso, é importante buscar parcerias com instituições como o SEBRAE, associações locais e empresas privadas, para ampliar o alcance e o impacto da Feira.

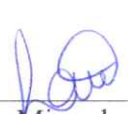
Conclusão

Diante do exposto, e convicta da relevância deste projeto para o desenvolvimento econômico e social de Saloá, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e vereadoras para a aprovação deste Requerimento. Acredito que, juntos, podemos viabilizar a implantação da Feira de Mulheres Empreendedoras de Saloá como uma política pública permanente de incentivo ao empreendedorismo feminino em nosso município.

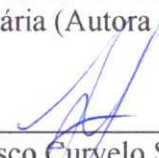
Conto com o apoio desta Casa Legislativa para tornar esse projeto uma realidade, garantindo mais oportunidades, dignidade e crescimento para as mulheres saloenses.

Sendo assim, peço a aprovação deste Requerimento e o encaminhamento do mesmo ao Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias para a sua implementação.

Plenário da Câmara Municipal de Saloá-PE, 20 de março de 2025.



Libânia Miranda de Araújo
Vereadora – 1º Secretária (Autora da proposição)

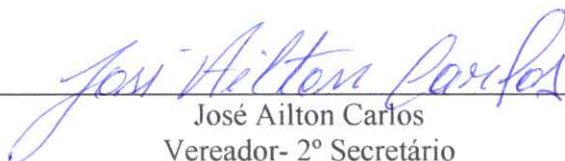


José Francisco Curvelo Silva
Presidente



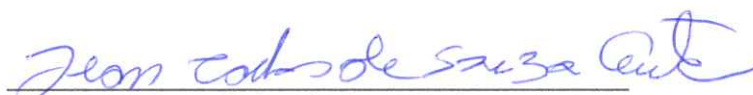
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

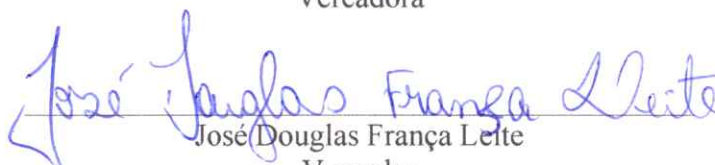

José Ailton Carlos
Vereador- 2º Secretário


Manoel Alves Maciel
Vereador – Vice-Presidente


Adriano da Silva Honorato
Vereador


Jean Carlos de Souza Leite
Vereador

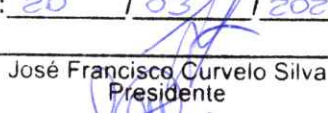
Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora


José Douglas França Leite
Vereador


Tisley Vicente Silva Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 20 / 03 / 2025


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libania Miranda de Araújo
1º Secretário


José Ailton Carlos
2º Secretário